

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

_ ERRATA _

O Município de Tubarão expediu edital de Pregão Presencial nº 09/2015, que objetiva a **aquisição de um chassi de caminhão para o corpo de Bombeiros Militar de Tubarão (8º BBM)**.

Ocorre que, diante do pedido de alteração formulado pelo 8º Batalhão de Bombeiros Militar, decide-se alterar o Edital em comento, conforme segue:

- 1) No anexo I (especificação do objeto), altera-se a especificação da tomada de força, que passa a ter a seguinte descrição mínima: “**Tomada de força com trocador de calor, que suporte a implementação de uma bomba de água**”;
- 2) Altera-se o prazo de entrega de 20 para **120 dias**.

Diante das referidas alterações, reabre-se o prazo para retirada do Edital, aprazando-se a data da sessão de abertura para o dia **20/03/2015, às 14:00 horas**. Os envelopes deverão ser protocolizados com antecedência mínima de 30 minutos.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 06 de março de 2015.

João Olavio Falchetti
Prefeito